



TERMO DE COMPROMISSO – INGRESSANTES 1º SEMESTRE DE 2025

DOUTORADO

Informações, obrigações e prazos para ingressantes no programa de Pós-Graduação do IQ-UNICAMP

Todas as agências de fomento financiam o doutorado por **48 meses**. Portanto, os ingressantes no doutorado, **bolsistas ou não**, devem se programar para fazer o seu doutorado neste tempo.

O aluno de **DOUTORADO, bolsista ou não-bolsista, deverá:**

1. Inserir no **sistema da DAC** as **disciplinas** que serão **cursadas no 1º semestre de 2025 nos dias abaixo (períodos diferentes, de acordo com os dias da matrícula no curso)**, utilizando login e senhas recebidos por e-mail após a matrícula:

1.1. entre os dias **03 e 07 de fevereiro de 2025** para os matriculados no curso no período de 03 a 05 de fevereiro de 2025 ([site da DAC](#), em “Estudantes”/”e-Dac”/ inserir usuário e senha, menu “Matrícula” na opção “Requerimento de Matrícula”)

1.2. entre os dias **09 e 12 de março de 2025**, para os matriculados no curso no dia 24 de fevereiro de 2025 ([site da DAC](#), em “Estudantes”/”e-Dac”/ inserir usuário e senha, menu “Matrícula” na opção “Alteração de Matrícula”)

1.3. **Inserir o pedido de matrícula na disciplina QP465 B** (sextas das 9 às 10h na sala IQ-03) na qual serão realizadas as **atividades obrigatórias e palestras importantes** aos ingressantes deste semestre na pós.

2. **Inserir os documentos pessoais e acadêmicos** no Sistema Acadêmico – Os documentos relacionados abaixo **serão inseridos pelo aluno**, através de upload no site da DAC ([SIGA](#) > Documentos > Inserir documentos para ingresso em curso regular de Pós-Graduação), até 30 dias após a matrícula (**pedimos que seja feito no mesmo dia de sua matrícula**):

- Diploma de Graduação** ou Certificado* de conclusão com data de colação de grau e dados de reconhecimento de curso
- Documento de Identidade**
- Certidão de Nascimento ou Casamento**
- CPF**

**O diploma de Graduação devidamente registrado deve ser entregue no prazo máximo de 9 (nove) meses a contar da data da matrícula.*

3. **Participar da palestra do Coordenador de Pós-Graduação que ocorrerá no dia 07/03/2025 (1ª aula de QP465) às 9h na sala IQ-03**

4. **Participar da palestra de segurança obrigatória no dia 14/03/2025 às 9h na sala IQ-03.**

5. **Nos casos de experimentos regulados pela comissão de Biossegurança do IQ (CIBio)**

Se o seu projeto envolve organismos geneticamente modificados (OGMs) e seus derivados, providenciar autorização junto a comissão de biossegurança do IQ e entregar junto com o projeto de pesquisa. Maiores informações consultem: <https://www.iqm.unicamp.br/institucional/seguranca-e-meio-ambiente/comissao-interna-de-biosseguranca-cibio/>

6. Entregar um projeto de pesquisa à CPG até 31/03/2025 com, no máximo 5 páginas, em que conste título, justificativa da proposta baseada na literatura, metodologia, bibliografia e cronograma incluindo uma previsão de disciplinas a serem cursadas.

Obrigatoriamente deve constar na capa, em destaque, linha de pesquisa do DOCENTE e projeto de pesquisa do DOCENTE em que se insira o projeto de mestrado que será desenvolvido pelo aluno. **Esse projeto deve ser encaminhado via e-mail: cpgiq@unicamp.br.**

7. Cumprir 12 créditos, sendo 8 em disciplinas e 4 créditos relacionados a seminários.

Cada área de concentração (Química Orgânica, Química Inorgânica, Físico-Química e Química Analítica) tem suas disciplinas obrigatórias. O aluno deve, em conjunto com o seu orientador, estabelecer o elenco de disciplinas que cursará dentre as disciplinas do IQ (Código QP), não se esquecendo de incluir a disciplina obrigatória da Área de Concentração em que estiver matriculado.

Catálogo 2025: [LINK](#)

O aluno deverá frequentar no mínimo **30 Seminários** durante os seis primeiros semestres do curso e **ao início do sexto semestre do curso** deverá se matricular na disciplina **QP136 A** para registro do cumprimento desta exigência.

Atenção: **Para a defesa de tese deverá ser apresentado o comprovante de aceite para a publicação de um trabalho relacionado ao tema da tese.**

Disciplinas obrigatórias para as diferentes áreas:

Físico-Química:	QP124 - Introdução à Quântica e Espectroscopia
ou	QP125 - Introdução à Termodinâmica e à Cinética
Química Analítica:	QP212 – Métodos Eletroquímicos de Análise
ou	QP216 – Técnicas Cromatográficas e Eletroforéticas
ou	QP313 – Métodos Espectroquímicos de Análise
Química Inorgânica:	QP157 - Periodicidade e Ligações Químicas
Química Orgânica:	QP021 - Química Orgânica Avançada
ou	QP322 - Sínteses Orgânicas
ou	QP320 - Biotecnologia e Bioquímica Avançada
ou	QP327 - Interpretação e Atribuição de Espectros de RMN 1D e 2D

O ALUNO NÃO PODERÁ DEFENDER A TESE SEM O CUMPRIMENTO DOS 12 CRÉDITOS, INCLUINDO A DISCIPLINA OBRIGATÓRIA DE SUA ÁREA.

8. Entregar o relatório de atividades anual, de acordo com a Norma de Relatórios:

De acordo com o artigo 14 do Regulamento do Programa de Química da UNICAMP o aluno poderá ser desligado do Programa se não entregar os relatórios de atividades até o último dia útil de fevereiro e de julho para os ingressantes no primeiro e no segundo semestres, respectivamente.

Relatório de atividades para **alunos de doutorado deverão ser entregues até: 28/02/2026, 28/02/2027, 29/02/2028 e 28/02/2029, impreterivelmente.** O quarto relatório só será necessário no caso de a defesa da tese de doutorado não ocorrer em 48 meses. No caso de mudança de orientador ou

de mudança de bolsa, o aluno deverá entregar um relatório referente ao período de bolsa até o momento da mudança.

NOS CASOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DESTA EXIGÊNCIA DO PROGRAMA O ALUNO NÃO PODERÁ SOLICITAR BANCAS PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TERÁ ACESSO A SERVIÇOS DA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA PENDÊNCIA.

9. Entregar um novo projeto no prazo máximo de 30 dias, caso ocorra mudança de orientador, acompanhado de aceite do novo orientador. Também deverá ser entregue à secretaria de pós-graduação um documento em que o ex-orientador, orientador atual e aluno expressam claramente a concordância de todas as partes na continuação ou não, bem como o uso de qualquer resultado do projeto que vinha sendo desenvolvido.

10. Realizar o exame de qualificação Geral

O orientador deverá solicitar a banca do Exame **até o 9º mês após o ingresso** e o aluno realizar o exame de qualificação Geral **até o 12º mês após o ingresso**.

11. Realizar o exame de qualificação de Área

O aluno deverá fazer o exame de qualificação com **antecedência mínima de doze meses** da defesa de tese de doutorado.

12. Apresentar o comprovante de aceite para a publicação de um trabalho relacionado ao tema da tese junto com o pedido de defesa da tese (na ausência desse documento não poderá ocorrer a defesa da tese).

Atenção:

- O doutorando deverá atentar para as situações que levam ao desligamento no programa.
 - CR menor que 2,5
 - Reprovação por duas vezes no exame de qualificação e de relatório de Atividades

IMPORTANTE!

⇒ A CPG-IQ **deve ser notificada sempre que o aluno se ausentar para estágio, participações em congressos ou em qualquer outra atividade** inerente ao curso.

⇒ É expressamente proibida pelas agências de fomento a utilização da bolsa do país para estágio no exterior.

⇒ Caso possua bolsa de estudos de outra agência (FAPESP, etc) **o termo de outorga e termo aditivo devem ser encaminhados à CPG-IQ assim que a mesma for implementada e/ou alterada.**

⇒ O site da CPG-IQ (<https://iqm.unicamp.br/pos-graduacao>) contém **normas e procedimentos** relativos ao curso, **é responsabilidade do aluno manter-se informado e atualizado através dele.**

⇒ Toda comunicação entre o aluno e a CPG-IQ será efetuada através do e-mail institucional “@dac.unicamp.br”, portanto o aluno deverá consultá-lo com frequência.

Atestamos estar cientes das obrigações, datas e prazos relacionados neste documento,

Aluno(a): Nome: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____

Orientador(a): Nome: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura: _____